



MANUAL DE COMUNICAÇÃO – 2019

INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL

Expediente:

Prefeito de Curitiba

Rafael Greca

Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude:

Emílio Antonio Trautwein

Diretor do Departamento do Incentivo ao Esporte e Promoção Social:

Thiago Soares

A divulgação do município:

A divulgação do município de Curitiba deve ser realizada através da utilização do Brasão oficial da cidade conforme Decreto 1743/2007.

Art. 16

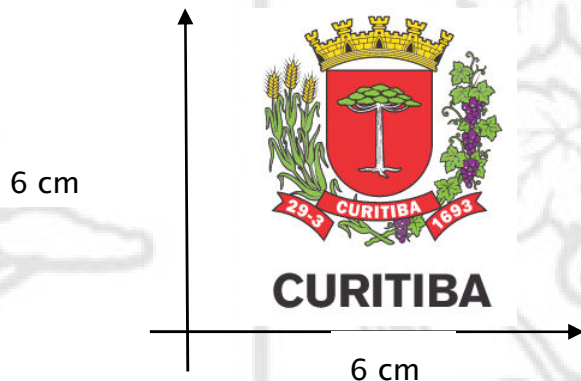
II -... À divulgação do Brasão da Cidade de Curitiba e do nome da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, pelo adequado cumprimento dos meios de divulgação utilizados, em conformidade com o regulamento estabelecido pela SMELJ;

Regras acerca da Divulgação:

O Brasão da Prefeitura de Curitiba pode ser exposto em agasalhos; camisetas; bermudas; bonés; maiôs, sungas e toucas de natação; equipamentos de competição; entre outras, além de banners, faixas, backdrops e similares

No caso de pessoa jurídica o brasão da Prefeitura de Curitiba deve estar exposto no local de treinamento.

O brasão deve ter o tamanho mínimo de 6 centímetros de comprimento por 6 centímetros de altura.



Os banners devem ter o tamanho mínimo de 30 centímetros de comprimento por 40 centímetros de altura.

Nos banners devem constar o nome da Secretaria Municipal do Esporte Lazer e Juventude, o brasão da Prefeitura e a inscrição do “Incentivo ao Esporte”, conforme modelo abaixo.

INCENTIVO AO ESPORTE

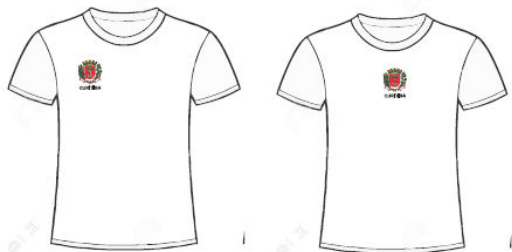


CURITIBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

Locais De Aplicações

Camisetas/ regatas:



Bermudas:



Agasalhos



Trajes de banho:



Boné e touca de natação:



Lutas



Hipismo:



O Departamento do Incentivo ao Esporte e Promoção Social disponibiliza o brasão de Curitiba, quando solicitado, nos arquivos nos formatos Corel Draw e pdf.

Versões do Brasão:

Preto e Branco:



Preto e branco com tons de cinza



Colorido:



CURITIBA



CURITIBA



CURITIBA

Aplicação em fundo colorido:



Aplicação em fundo escuro:



CURITIBA



CURITIBA



CURITIBA

Contatos:

Gerente:

Eloir Machado de Castro – (41) 3350-3739

Coordenação Financeira:

Luis Fernando Mussi: (41) 3350-3760

Email: luibarbosa@smelj.curitiba.pr.gov.br

Coordenação Contrapartida Social:

Cleonice Minaif Gonçalves: (41) 3350-3758

Email: clegoncalves@smelj.curitiba.pr.gov.br

Coordenação Técnica e Divulgação:

Vanessa Hyczy do Nascimento: (41) 3350-9996

Email: vhyczy@smelj.curitiba.pr.gov.br